

Artigo 1º - Designar o(s) Promotor(es) de Justiça a seguir nominado(s) para officiar(em) perante a Justiça Eleitoral de primeira instância na(s) Zona(s) Eleitoral(is) e período(s) abaixo indicado(s):

Promotor(a) Eleitoral: RAÍSSA FONSECA TERENA

Zona eleitoral: 98ª - COTEGIPE

Período: 07/01/2025 a 26/01/2025

Motivo: Substituição em razão do afastamento do(a) promotor(a) titular.

Promotor(a) Eleitoral: TARCISIO LOGRADO DE ALMEIDA

Zona eleitoral: 106ª - QUEIMADAS

Período: 13/01/2025 a 22/01/2025

Motivo: Substituição em razão do afastamento do(a) promotor(a) titular.

Promotor(a) Eleitoral: Pollyanna Quintela Falconery

Zona eleitoral: 114ª - RIACHÃO DO JACUÍPE

Período: 07/01/2025 a 16/01/2025

Motivo: Substituição em razão do afastamento do(a) promotor(a) titular.

Promotor(a) Eleitoral: Samory Pereira Santos

Zona eleitoral: 129ª - CATU

Período: 07/01/2025 a 26/01/2025

Motivo: Substituição em razão do afastamento do(a) promotor(a) titular.

Promotor(a) Eleitoral: Larissa Avelar e Santos

Zona eleitoral: 147ª - ITAGIBÁ

Período: 01/02/2025 a 18/02/2026

Motivo: Alteração da substituição.

Promotor(a) Eleitoral: HORTHÊNSIA FERNANDES LEÃO

Zona eleitoral: 192ª - CONCEIÇÃO DO JACUÍPE

Período: 07/01/2025 a 26/01/2025

Motivo: Substituição em razão do afastamento do(a) promotor(a) titular.

Promotor(a) Eleitoral: WLADMIR SOUSA DE JESUS

Zona eleitoral: 196ª - RETIROLÂNDIA

Período: 19/12/2024 a 31/01/2025

Motivo: Alteração da substituição.

Promotor(a) Eleitoral: Iranildo Lima Da Costa Junior

Zona eleitoral: 197ª - WENCESLAU GUIMARÃES

Período: 01/02/2025 a 18/02/2026

Motivo: Alteração da substituição.

Publique-se.

Salvador, 08 de janeiro de 2025.

SAMIR CABUS NACHEF JÚNIOR

Procurador Regional Eleitoral

ATOS DO DIRETOR GERAL

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO TRE-BA Nº 1/2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA (TRE-BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 143, inciso XVIII, da Resolução

Administrativa TRE-BA n.º 27, de 27 de agosto de 2024, e considerando o quanto disposto na Portaria da Presidência n.º 1124, de 9 de dezembro de 2024, e no processo SEI n.º 0005597-56.2023.6.05.8000, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º, da Ordem de Serviço da Diretoria-Geral n.º 1, de 31 de março de 2023, publicada na edição n.º 60, do Diário da Justiça Eletrônico deste Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (DJE TRE-BA), em 3/4/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Definir o horário de funcionamento do sistema central de ar-condicionado dos Anexos I, II e III, ao Edifício Sede do TRE-BA, entre 7 e 15 horas, de segunda à sexta-feira.

Parágrafo único. Em se tratando da Central de Atendimento ao Público (CAP) e do serviço de protocolo centralizado das Zonas Eleitorais da Capital, o funcionamento da(s) central(is) de ar-condicionado ou aparelho(s) *split*(s) correspondente(s) deverá observar o horário de 7 às 18 horas, de segunda à sexta-feira."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador - BA, 8 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA

Diretor-Geral

ASRIP

ATAS DE DISTRIBUIÇÃO

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TRE-BA EM 08/01/2025.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600588-09.2024.6.05.0150

Origem:

SERRINHA-BA

Partes:

RECORRENTE : ELEICAO 2024 JEAN CARLOS CARDOSO SILVA VEREADOR

ADVOGADO(A) : WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA

RECORRENTE : JEAN CARLOS CARDOSO SILVA

ADVOGADO(A) : WELITON ANTONIO OLIVEIRA MOTA

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Relator:

MOACYR PITTA LIMA FILHO

Distribuição:

DISTRIBUÍDO EM 08/01/2025 12:50:39

RECURSO ELEITORAL Nº 0600893-47.2024.6.05.0035

Origem:

MUCURI-BA

Partes:

RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO : ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA

ADVOGADO(A) : ADAM COHEN TORRES POLETO

RECORRIDO : VANDERLEI REZENDE FIGUEREDO

ADVOGADO(A) : ADAM COHEN TORRES POLETO

ADVOGADO(A) : IGOR COUTINHO SOUZA

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Relator:

PEDRO ROGERIO CASTRO GODINHO